DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2022 | Edição: 47 | Seção: 3 | Página: 53

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

EDITAL Nº 9, DE 9 DE MARÇO DE 2022PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:

Edital nº 09/2022 - Juiz de Fora

JF01 - Design de Interiores	01	40 horas	Graduação em Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo;
			Ou Graduação em Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo, <u>com</u> <u>especialização</u> na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou Graduação em Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo, <u>com</u> <u>mestrado</u> na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou Graduação em Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo, <u>com</u> <u>doutorado</u> na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes.

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	40 horas	
Vencimento Básico	R\$ 3.130,85	

Retribuição por Titulação -conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas
Graduação	R\$ 0,00
Aperfeiçoamento	R\$ 234,81
Especialização	R\$ 469,63
Mestrado	R\$ 1.174,07
Doutorado	R\$ 2.700,36

II - Inscrições:

Período de 00h (zero hora) do dia 10 de março de 2022 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24 de março de 2022, acessando o sítio www.ifsudestemg.edu.br.

Para a área que não houver candidatos inscritos e/ou classificados haverá encerramento do processo e reavaliação do assunto.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no sítio: www.ifsudestemg.edu.br.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.